



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 570/2018

Publicado (a) em 03/09/18
Canindé de São Francisco

De 03 de setembro de 2018

03 de setembro de 2018

Cristina Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3087

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR período da licença prêmio do (a) servidor (a) **MAGUINA ALVES FEITOSA CARDEAL**, portador (a) da cédula de Identidade nº 1104368, SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 499.035.355-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, na **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS**, símbolo - NS, matrícula nº 5389, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 09/07/2012 a 08/07/2017, com início em 01/04/2018 e término em 30/06/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 270/2018.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 03 de setembro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal